

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 18 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 369/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o afastamento (abono) do Dr. Peter Lemke, Juiz Eleitoral da 080ª ZE de São Luís de Montes Belos, no período de 27 a 29.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.6.2016 e informação da Secretaria de Juizes Auxiliares da Presidência de 11.7.2016;

Considerando a lotação provisória, no período de 27 a 29.7.2016, do Dr. Felipe Levi Jales Soares para responder pela 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Cível e Criminal, na Comarca de São Luís de Montes Belos, nos termos do Decreto Judiciário nº 1061, de 22.6.2016, com publicação em 23.6.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 5.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto nos arts. 4º, §2º e, 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE LEVI JALES SOARES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude da Comarca de Águas Lindas, para substituir na jurisdição eleitoral da 080ª ZEGO, com sede no município de São Luís de Montes Belos, no período de 27 a 29.7.2016, em razão do afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 370/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 349/2016/PRES-TRE-GO, que designou o Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz Eleitoral da 086ª ZE de Itaguaru, para substituir o Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 057ª ZEGO de Itauçu, no período de 27 a 29.7.2016;

Considerando a alteração do período da compensação acima referido para os dias 18, 19 e 20.7.2016, conforme mensagem da respectiva zona eleitoral de 7.7.2016 e informação da Secretaria de Juizes Auxiliares da Presidência do TJGO de 12.7.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 349, de 30.6.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz Eleitoral da 086ª ZEGO de Itaguaru, para substituir na jurisdição eleitoral da 057ª ZEGO, com sede no município Itauçu, no período de 18 a 20.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO